



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0000013-10.2011.5.02.0203
RECLAMANTE: JOSE ANTONIO DOS SANTOS (DE CUJUS)
RECLAMADO: WILLIAM C. DA SILVA CONSTRUTORA E OUTROS (6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ade5660

Destinatário: PAULO ROBERTO GUEDES SECCO

CERTIDÃO POSITIVA DE REAVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. Mandado ID ade5660, procedi à Reavaliação, matrícula 95.161, sito na ALAMEDA APUCARANA, 375, ALPHAVILLE, conforme Auto de Reavaliação que segue anexo, assim como registros fotográficos e demais documentos.

Efetuei diligências junto ao imóvel, sendo nos dias 11/03/2026, 23/03/2026, 06/04/2026, onde tomei conhecimento das condições atuais de conservação do imóvel.

Constatei que o imóvel se encontra desocupado e em mau estado de conservação, necessitando de reformas, malgrado esta condição a avaliação do bem foi obtida com base em valores de mercado observando-se principalmente a área total do terreno, topografia e sua localização.

Também diligenciei junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, quando foi fornecida ficha cadastral e extrato de débito de IPTU (doc. anexo).

Tendo em vista os termos do r. Mandado, dirigi-me ao Setor de Administração da Associação Alphaville Residencial 12, em 27/04/2026, quando fui informado dos valores de débitos de taxas condominiais do imóvel, cuja planilha segue anexa. (valores aproximados em razão de correções mensais).

CERTIDÃO POSITIVA DE INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que na data de 14/04/2026, às 13h05min, dirigi-me à ALAMEDA SAFIRA, 155, RESIDENCIAL 9, ALPHAVILLE, mas não logrei êxito em ser atendido por moradores.

Retornei ao endereço supra em 27/04/2026, às 14h00min, quando **PROCEDI à INTIMAÇÃO** do Sr. Paulo Roberto Guedes Secco, pessoalmente, que de tudo ficou ciente dos termos do r. Mandado e após assinatura.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de Vossa Excelência. Nada mais.

BARUERI/SP, 30 de abril de 2026

MARCOS DE ABREU ALVES FERREIRA

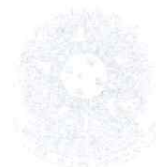
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCOS DE ABREU ALVES FERREIRA, em 30/04/2026, às 11:13:36 - 31adaca
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26043009015945800000457914070?instancia=1>
Número do processo: 0000013-10.2011.5.02.0203
Número do documento: 26043009015945800000457914070



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região



Processo nº 0000013-10.2011.5.02.0203

Reclamante: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (DE CUJUS)

Reclamado: WILLIAM C. DA SILVA CONSTRUTORA E OUTROS (6)

Destinatário: PAULO ROBERTO GUEDES SECCO – CPF 895.906.008-91

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14/04/2026, à **ALAMEDA APUCARANA, 311** (LOTE 06, QUADRA 16), ALPHAVILLE RESIDENCIAL 12, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CEP 06539-085, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido presente autos do processo, passado em favor de **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (DE CUJUS)**, exequente, contra **PAULO ROBERTO GUEDES SECCO**, CPF 895.906.008-91, destinatário/executado, para pagamento da importância de R\$ 2.784.481,41 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel conforme matrícula nº 95.161 do CRI de Barueri/SP:

- **IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, À ALAMEDA APUCARANA, designado como lote 06 da quadra 16, do loteamento denominado “ALPHAVILLE RESIDENCIAL 12”, no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, SP, medindo 15,66 metros de frente para ALAMEDA APUCARANA; e, de quem da frente olha para o imóvel, pelo lado direito mede 30,28 metros, da frente aos fundos, onde confronta com o lote número 07; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, onde confronta com o lote número 05; e nos fundos mede 14,00 metros, onde confronta com parte do lote número 26, encerrando a área total de 445,66 metros quadrados.

MATRÍCULA 95.161 – CRI BARUERI.

Nº CADASTRO MUNICIPAL SANTANA DE PARNAÍBA nº 24362.31.75.0492.00.000



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região



BENFEITORIAS: Construção de um prédio residencial de 247,88 metros quadrados de área construída e averbada junto ao Cadastro Municipal. (ano construção 2007)

OCUPAÇÃO ATUAL: O IMÓVEL SE ENCONTRA DESOCUPADO.

CONSERVAÇÃO: CONSTATEI MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NECESSITANDO DE REFORMA COMPLETA; PISCINA EXISTENTE MAS SEM MANUTENÇÃO.

PERCENTUAL AVALIADO: 100% (cem por cento)

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Considerando sua extensão, localização, estado de conservação e valor de mercado, utilizando-se o método comparativo de valor de mercado de terrenos e construções, avalio o imóvel (terreno mais construção) em R\$ 1.600.000,00 (UM MILITÃO E SEISCENTOS MIL REAIS). Tudo para garantia da dívida referida no Mandado. Para constar, lavrei o presente.


MARCOS DE ABREU A FERREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

